LEI MUNICIPAL Nº 1057 DE 02/09/76 PROJETO DE LEI Nº 1073 " DENOMINAÇÃO DE RUA "DR. MARCÍLIO RIBEIRO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de RUA DR. MARCILIO RIBEIRO, a uma das vias públicas de São Sebastião do Paraíso.

ART° 2° - Revogadas as disposiçÕes em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das SessÕes "Pres.Tancredo Neves", 02 de Setembro de 1976.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER. SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE